



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J
Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4157 – ieri@ufu.br



CARTA ABERTA DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia vem a público manifestar sua preocupação com os cortes recorrentes nos orçamentos das universidades federais e seu repúdio ao “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras — FUTURE-SE”.

A redução nos orçamentos das universidades federais, ao longo dos últimos anos, já inviabilizou a continuidade da expansão da educação superior pública no Brasil e dificultou a permanência dos estudantes de renda mais baixa. O bloqueio orçamentário de 2019, que incidiu sobre um total já insuficiente para que as universidades cumpram com todas as suas funções constitucionais, resultou na suspensão de contratos e na interrupção de serviços fundamentais.

A adesão cega do governo federal ao Novo Regime Fiscal (a “Lei do Teto”) – sobre a qual este Instituto alertou, em 2016, que teria vida curta ou levaria ao colapso do serviço público federal, cujo risco hoje é de conhecimento público – leva-nos a concluir que a conjuntura atual dos orçamentos tende a se agravar em 2020. Enquanto perdurar esse regime macroeconômico e essa legislação, eventuais aumentos das receitas não repercutem em nenhum incremento da capacidade de gasto e, portanto, a tendência de estrangulamento orçamentário das IFES é irreversível.

Se a “Lei do Teto” continuar em vigor e se não houver a recomposição dos orçamentos até o nível de anos anteriores, deve-se esperar o fechamento de setores fundamentais das universidades federais em alguns anos.

Esse é o contexto no qual se apresentou o Projeto Future-se, que efetivamente sugere o desencargo do financiamento integral das universidades federais pelo governo federal, em desrespeito à Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A proposta supõe a comercialização de atividades universitárias e a criação de mecanismos esdrúxulos de financiamento pelo mercado de capitais, propostas que não apenas não tem a menor possibilidade de substituição dos recursos que desapareceram do orçamento anual, como implicam em grave risco para o patrimônio da universidade, caso venha a ser atingida pela cotidiana oscilação deste mercado.

As atividades de parceria com o setor privado ou de estímulo ao empreendedorismo já dispõem de um leque de condições e estímulos para o seu funcionamento e acontecem de forma habitual e em grande volume. Nenhuma das propostas do “Future-se” sugere efetivo melhoramento de sua realização – pelo contrário, também essas atividades se encontram ameaçadas pelo estrangulamento orçamentário geral, que oferece a base sobre a qual a universidade funciona como um todo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J
Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4157 – ieri@ufu.br



Tão ou mais preocupante é a sugestão de que a “Matriz ANDIFES” venha a ser alterada, o que poderia levar ao uso político dos recursos, em detrimento da autonomia universitária, sobretudo de sua autonomia de gestão financeira. Como um todo, o sentido é de fragmentação do Sistema Federal de Ensino e das universidades entre seus departamentos, comprometendo o caráter público e nacional do conhecimento, do ensino, da pesquisa e da gestão universitária.

O Instituto de Economia e Relações Internacionais considera o Programa “Future-se” inaceitável sob qualquer aspecto que se observe, e recomenda à Universidade Federal de Uberlândia a sua reprovação sem ressalvas.

Por conseguinte, colocamo-nos à disposição da Universidade Federal de Uberlândia, com nosso quadro de docentes e pesquisadores, para compor comissão que analise o orçamento atual e as condições de financiamento da Universidade Federal de Uberlândia, em apoio à Reitoria e à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Sobretudo, entendemos que esta Universidade precisa avolumar informação técnica sobre o comprometimento de seus recursos e seu patrimônio, para que se saiba **em que ponto não restará alternativa senão a suspensão do calendário acadêmico ou de outras atividades fundamentais.**

Uberlândia, 22 de agosto de 2019.